

LEI Nº 907/2002

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE  
EVARISTO GONÇALVES GARRIDO, COMO  
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de  
EVARISTO GONÇALVES GARRIDO, como nomenclatura de via pública,  
ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão  
por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se  
necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
08 de março de 2002.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL